



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº02

PE 19/2021

TERMO ADITIVO Nº 2 REFERENTE AO CONTRATO Nº 68/2021-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.530.236/0001-89, RELATIVO AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TROCA DE ÓLEO COMPLETA EM VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 19/2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. PAULO JOSE MORFINATI, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.530.236/0001-89, com sede na BR 153 KM 111, 0 KM 111 - CEP: 84900000 - BAIRRO: BELA VISTA, Ibaiti/PR, neste ato representada pelo(a) Representante Legal Sr.(a) **CELSO CARLOS FRANCHIN**, inscrito no CPF/MF nº 749.385.509-97, portador do RG nº 48767460, residente e domiciliado á RUA SHIRO HOSOUME, 161 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Ibaiti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 68/2021 no valor de R\$ 36.739,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TROCA DE ÓLEO COMPLETA EM VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL., nos termos do art. 65, I, §1º, Lei nº 8.666/93.

1.2 Em razão do acréscimo do valor do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo teve um acréscimo na quantidade de item de R\$ 36.739,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais), passando de R\$ 52.919,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e dezenove reais), para R\$ 89.658,00 (Oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 21 de setembro de 2022

PAULO JOSE MORFINATI
93877285953

CELSO CARLOS FRANCHIN
74938550997

HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS
05278897929